



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTEIRA Nº 7971, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Minas Gerais (PRAE/UFMG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO  
a avaliação positiva da implementação do projeto piloto do Programa de Gestão de Desempenho (PGD/UFMG), nos termos da regulamentação interna da UFMG;  
o Ofício nº 64/2025/PRORH-SPGD/UFMG, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD UFMG;  
a manifestação de interesse da PRAE (SEI nº 4077802), nos termos da regulamentação interna da UFMG; e  
o Parecer nº 64, de 12 de junho de 2025 (SEI nº 4296690), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da PRAE ao PGD/UFMG, observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 2º A implementação do PGD/UFMG nos setores da PRAE deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações do Parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora

**ANEXO I TELETRABALHO PARCIAL PADRÃO - DEFERIMENTO**

**I - GABINETE**

UORG: 1605	
<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
CLÉRIA SOARES DA SILVA	3410876
JÉSSICA SANTOS ALVES	3325617
LEDA SANCHES LEMOS	1039913
MARIA HELENA DE SOUZA	1832116

**II - DIRETORIA DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

UORG: 1626	
<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
LIGIA MARA SABINO	1556114
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MATUCHAC	1372711



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 05/09/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4463718** e o código CRC **F49F805B**.